



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.06560/2024

Na publicação do dia 09/07/2025, referente ao Termo Aditivo do Contrato no 1.06560/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.06560/2024, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCrita:

ONDE SE LÊ:

[...]

“CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de julho de 2025 e findando-se em **10 de janeiro de 2025**, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 009542/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.”

LEIA-SE:

[...]

“CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de julho de 2025 e findando-se em **10 de janeiro de 2026**, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 009542/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.”

JUSTIFICATIVA:

A presente errata se justifica no equívoco na digitação da data da vigência do Termo Aditivo.

Castelo-ES, 14 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES